



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 003/2023 – Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico**

O projeto acadêmico “Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico”, sob responsabilidade de seu Coordenador, PAULO EDURADO VIEIRA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de pesquisadores externos e alunos de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico “Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico”.

1.2 Esse edital está disponível no site:  
<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1 As vagas destinam-se a pesquisadores externos e alunos da UFRN;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA:**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	<b>Pesquisador externo ou aluno de pós-graduação da UFRN</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>01 vaga</b>
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	<b>Até 2</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	<b>4h</b>
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<b>- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Comprovante de residência; - Diploma de graduação direito.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<b>Experiência em projetos de pesquisa e conhecimento de legislação ambiental.</b>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<b>Realizar pesquisa e análise de normas pertinentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico.</b>

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **09/10/2023 até 23h59 de 12/10/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **ufrngp@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **ufrngp@gmail.com** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do candidato;

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será constituída de uma etapa:

4.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada **no dia 13/10/2023** via Google Meet em link a ser enviado por e-mail. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 14/10/2023**.

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do candidato;

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

4.4.1 Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

4.4.2 Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

## **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. Este processo seletivo terá validade de 6 meses a contar da data da divulgação do resultado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar: [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com)

Natal, 06 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Paulo Eduardo Vieira Cunha**  
**Matrícula 2550052**  
**Coordenador do projeto**